



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA A **DULCE MARIA DAS NEVES**, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **DULCE MARIA DAS NEVES**, o título de Cidadã Ribeirão-pretana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º – A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023

DR. CARLOS RUA MINAS
Vereador





Justificativa:

Dulce Maria das Neves nasceu em 26 de setembro de 1969, na Comunidade Anta Gorda, no município de Nova Aurora, no Paraná. Filha dos agricultores Luiz Batista das Neves e Ana Maria das Neves, ela se mudou para Ribeirão Preto aos 27 anos. Mãe de três filhos, Tâmisa e Estêvão, do seu primeiro casamento, e Abranche Filho, do atual casamento com Abranche Fuad Abdo.

Seu pai morreu vítima de um câncer de intestino aos 34 anos. Deixou sua mãe viúva, aos 28 anos, com seis filhos pequenos. Ela tinha dois anos e seu irmão caçula estava completando um ano no dia da morte dele. “Cresci com a referência forte da minha mãe, a mulher mais firme e cheia de fé que conheço na vida. Mesmo nunca tendo frequentado os bancos escolares, ela reconhecia o poder da Educação na vida dos filhos. Lembro dela nos dizendo para aprender a ler e a escrever, porque não queria que tivéssemos a mesma vida dura que levávamos quando éramos crianças. De fato, ela tinha e tem razão, saber ler e escrever faz a diferença na vida de qualquer pessoa”, diz Dulce.

Como não podiam comprar livros, Dulce e os irmãos os liam na pequena biblioteca da cidade ou levavam para casa. “Lembro de ter ficado encantada, aos sete anos, quando ganhei um livro pop up da ‘Bela e a Fera’. O vestido amarelo dela pulou maravilhoso aos meus olhos e me fez viajar em meus sonhos de menina para o mundo encantado das princesas. Para uma criança pobre, sem acesso à Cultura e lazer, o livro é uma luz brilhante de conhecimento, imaginação e esperança, um tesouro inestimável que pode mudar sua trajetória de vida. Ao abrir as portas da imaginação, o livro inspira a nos tornarmos autores de nossa própria história. Eu nunca me esqueci a emoção que senti. No meu universo infantil e adolescente, o sonho exerceu um papel gigantesco na construção da pessoa que sou. Foi o sonho que me trouxe até aqui e vai me levar adiante sempre”, afirma Dulce. Da infância simples e difícil ao atual papel que desempenha na área da Cultura em Ribeirão Preto, foram muitas conquistas. A própria graduação em Comunicação, na Unaerp, em 1998, chegou na vida adulta. “Não tive a famosa vida universitária. Já era casada e minha filha mais velha, Tâmisa, nasceu junto com meu diploma. Sempre gostei de me comunicar com as pessoas, de me conectar, e escolhi a área por acreditar que o Jornalismo desempenha um papel crucial na promoção da transparência, da responsabilidade e da justiça social”, revela.

Estudante de escolas públicas na infância e adolescência, Dulce reconhece a importância da democratização do acesso às inúmeras formas de Cultura e, em sua trajetória, conta com passagens marcantes por grandes projetos nesta área. Ela foi presidente da Comissão dos Festejos de Aniversário de Ribeirão Preto, de 2009 a 2012, e, também, presidente da Fundação D. Pedro II, entre 2012 e 2016, sendo responsável pela gestão do terceiro maior teatro de ópera do país, onde atuou





intensamente para transformar o Theatro Pedro II em um grande fomentador de cultura. Organizadora do livro e documentário “Memórias de um Theatro: o fio da história”, que apresenta memórias de pessoas que se relacionaram com o Theatro Pedro II ao longo de sua história, Dulce também idealizou a produção da Ópera “O Morcego”, de J.Strauss e o primeiro livro infanto-juvenil sobre o Theatro, intitulado “Pedro II - a história de um Homem e um tHeatro com agá maiúsculo”, com autoria de Alexandre Azevedo e ilustrações de Cordeiro de Sá. “Foi na minha gestão que descobrimos que o teatro pertencia ao Estado e não ao município e iniciamos uma longa campanha — “O Pedro II é nosso!” —, em que, com o apoio da imprensa e do setor cultural, finalmente conseguimos a cessão do prédio ao município pelo governador Geraldo Alckmin. Sinto muita alegria em ter conquistado este patrimônio para a cidade”, afirma.

Em 2016, também assumiu como Secretária de Cultura do município por nove meses e, deste período, tirou uma das maiores lições da sua vida. “Aprendi a enxergar com outros olhos a diversidade humana e o poder criativo e transformador da Cultura. Lidar com a Cultura de uma cidade significa lidar com a diversidade de sua população. Respeitar as diferentes expressões culturais, reconhecendo que cada uma contribui para a riqueza do patrimônio cultural local. Isso foi enriquecedor”, declara. A jornalista também foi vice-presidente da Associação Musical de Ribeirão Preto, mantenedora da Orquestra Sinfônica, entre 2010 e 2012, e, a partir destas experiências, idealizou e ajudou a fundar, junto com Lucas Galon e Luciana Rodrigues, a Academia Livre de Música e Artes – ALMA, uma associação privada, sem fins lucrativos, constituída em junho de 2014, que proporciona aperfeiçoamento técnico e artístico, de forma gratuita, para 450 crianças e adolescentes iniciados em artes, especialmente em música, em Ribeirão Preto, São Joaquim da Barra e Guará. “Temos um convênio com o Departamento de Música da Universidade de São Paulo, um acordo acadêmico e cultural, que nos permite realizar, em parceria, um importante Festival Internacional de Música, em Faenza, na Itália, do qual 70 alunos já participaram. Além disso, mais de 60 alunos da ALMA já passaram em vestibulares em universidades públicas”, orgulha-se.

Foi Presidente da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto por cinco anos. Para ela, a Feira Internacional do Livro se tornou o evento de destaque que é hoje porque passou pelas mãos de muita gente que ama o livro e a leitura. “Desde seu criador, Galeno Amorim, passando por Isabel de Farias, que tornou a feira famosa, por Edgard de Castro e Adriana Silva, até os patrocinadores e apoiadores que acreditam, assim como nós, que o acesso ao livro e à leitura — e o investimento em Educação e Cultura — pode tornar o mundo um lugar melhor para todos”, destaca.

Texto adaptado REVIDE – Ed. 1.174





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Américo Brasiliense, 426 – CEP: 14015-050 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 2023/155126

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS, COM EFEITO NEGATIVO

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema Consist-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – consta em Dívida Ativa, débitos de IPTU, para o cadastro nº 251417, exercícios de 2016 (sequências 001 e 003), 2018 e 2019, parcelados em 30 vezes, através do Acordo nº 2022/2101, tendo sido paga a 21ª parcela em 29/09/2023, estando em dia com o parcelamento. A certidão positiva com efeito negativa fica concedida observando-se o disposto no Artigo 206 combinado com o Artigo 151, Inciso VI do C.T.N. que suspende a exigibilidade do crédito tributário. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais, sejam eles inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa.

Protocolo nº. 2023/155126
Nome: DULCE MARIA DAS NEVES
CPF nº 652.075.219-34
RG nº 4342002-0 PR
Endereço: RUA GARIBALDI, Nº 411, APARTAMENTO 122 – CENTRO.

Certidão válida por 180 dias.
Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.
Esta Certidão só terá validade com as assinaturas digitais à direita deste documento.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2023.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Atendimento
e Cobrança

POSNEG 2023/155126
Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM
Digitado por: Lisandra H. M. Alves Fontes
Conferido por: Luciano Ferreira Mendes

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA e LUCIANO FERREIRA MENDES e LISANDRA HELENA MIORINI ALVES FONTES.
Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/155126 e o código NO03FKVA.





Assinaturas do documento



"POSNEG 2023-155126 DULCE MARIA DAS NEVES"

Código para verificação: **N0Q3FKVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA** (CPF: 221.XXX.288-XX) em 11/10/2023 às 16:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:59:15 e válido até 07/06/2122 - 13:59:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO FERREIRA MENDES** (CPF: 087.XXX.696-XX) em 11/10/2023 às 10:46:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:41:52 e válido até 07/06/2122 - 08:41:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LISANDRA HELENA MIORINI ALVES FONTES** (CPF: 369.XXX.268-XX) em 11/10/2023 às 09:38:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/11/2022 - 15:15:46 e válido até 17/11/2122 - 15:15:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/155126** e o código **N0Q3FKVA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



